



**UEPB**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO MÉDIO E  
TÉCNICO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA  
CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**YNDREWS FILLIPH FERREIRA RUFINO**

**ANÁLISE DA DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO DE  
BAYEUX-PB: UM ESTUDO SOBRE CRITÉRIOS E CONCESSÕES.**

**JOÃO  
PESSOA**

**2022**

YNDREWS FILLIPH FERREIRA RUFINO

**ANÁLISE DA DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB: UM ESTUDO SOBRE CRITÉRIOS E CONCESSÕES.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Programa de Pós Graduação em Gestão Pública Municipal da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Gestão Pública Municipal.

**Área de concentração:** Gestão Publica

**Orientador:** Prof. Mestra Cinthia Moura Frade

**JOÃO PESSOA**

**2022**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

R926a Rufino, Yndrews Filliph Ferreira.

Análise da distribuição de recursos da lei Aldir Blanc no Município de Bayeux-PB [manuscrito] : um estudo sobre critérios e concessões / Yndrews Filliph Ferreira Rufino. - 2022. 45 p.

Digitado.

Monografia (Especialização em Gestão Pública Municipal) - Universidade Estadual da Paraíba, Pró-Reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação a Distância, 2023.

"Orientação : Profa. Ma. Prof. Mestra Cinthia Moura Frade, Pró-Reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação à Distância."

1. Lei Aldir Blanc. 2. Bayeux-PB. 3. Cultura. 4. COVID-19.  
I. Título

21. ed. CDD 351

YNDREWS FILLIPH FERREIRA RUFINO

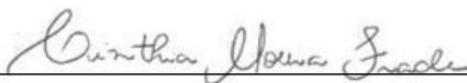
ANÁLISE DA DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC NO  
MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB: UM ESTUDO SOBRE CRITÉRIOS E CONCESSÕES

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado  
ao Programa de Pós Graduação em Gestão  
Pública Municipal da Universidade Estadual da  
Paraíba, como requisito parcial à obtenção do  
título de Especialista em Gestão Pública  
Municipal.

Área de concentração: Gestão Publica

Aprovada em:18/10/2022.

**BANCA EXAMINADORA**



Prof.<sup>a</sup> Ma. Cinthia Moura Frade (Orientadora)  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Dr. Lucas Andrade de Moraes  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof.<sup>a</sup> Ma. Mariana Ferreira Pessoa  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB)

Ao meu pai, Iedo Rufino Ferreira que até o seu último fôlego cuidou e materializou a palavra "Pai". Partiu literalmente em meus braços... Dedico esse trabalho e futuro título a ele ! Obrigado meu pai por tudo!

## AGRADECIMENTOS

À Professora Simone Silva , coordenadora do curso de Especialização, por seu empenho.

À professora Mestre Cinthia Moura Frade pelas leituras sugeridas ao longo dessa orientação e pela dedicação.

Ao meu pai e minha mãe Iêdo Rufino Ferreira (*in memoriam*) e Maria de Fatima (*in memoriam*), a minha esposa Lorrany Thayna , a minha filha e meu filho Luna Maria e Gael Filliph, pela compreensão e por fazer meus dias mais felizes. Tudo isso é para dar dias melhores a vocês.

Aos professores do Curso de Especialização da UEPB, que contribuíram ao longo de trinta meses, por meio das disciplinas e debates, para o desenvolvimento desta pesquisa e essa especialização.

Aos colegas de classe pelos momentos de apoio e incentivo em especial a Valdir Oliveira esse ser humano incrível que nos ajudou bastante.

“Incentivar a cultura é construir também um futuro de mais paz, educação, respeito e liberdade. (Luã Diogenes)”

## RESUMO

No ano de 2020 o Brasil e o mundo foi atingido pela pandemia do COVID 19 para conter a doença, medidas de restrições sanitárias foram realizadas causando um grande impacto na economia mundial. Setores sensíveis como a classe cultural foi os mais impactados. Tal situação econômica ainda foi mais severa em municípios como Bayeux na Paraíba, onde grande parte da população detêm uma renda de um salário mínimo e meio. Diante disso, o presente estudo objetivou investigar a aplicação da Lei Aldir Blanc como política pública no município de Bayeux articulada pela gestão municipal diante da crise do Covid 19. Para isso, utilizamos uma pesquisa bibliográfica e documental de natureza qualitativa descritiva utilizando portais institucionais, leis e artigos acadêmicos como instrumento para embasar o estudo, trazendo autores como Semesanto; Barbalho(2020), Barroso; Custódio e Silva (2021), Calabare (2009) para dialogar sobre o papel da gestão pública municipal nesse contexto utilizando a análise interpretativa proposta por Severino (2004). Como resultado identificamos que critérios foram usados; a quem foi concedido esses recursos e a importância desse auxílio para o município. Assim, o estudo chegou a conclusão de que o município de Bayeux é um objeto de estudo que tipifica o processo que a gestão municipal de nosso país travou para alcançar o setor cultural em uma crise sanitária e financeira e de como a carência de políticas efetivas no setor poderia através dessa prática social resgatar e valorar o setor cultural de nossos municípios.

**Palavras-Chave:** Lei Aldir Blanc; Bayeux; Cultura; COVID 19.

## ABSTRACT

In the year 2020, Brazil and the world were hit by the COVID 19 pandemic to contain the disease, measures of health restrictions were carried out causing a great impact on the world economy. Sensitive sectors such as the cultural class were the most impacted. This economic situation was even more severe in municipalities such as Bayeux in Paraíba, where a large part of the population earns an income of one and a half minimum wages. In view of this, the present study aimed to investigate the application of the Aldir Blanc Law as a public policy in the municipality of Bayeux articulated by the municipal management in the face of the Covid 19 crisis. and academic articles as a tool to support the study, bringing authors such as Semesanto; Barbalho(2020), Barroso; Custódio e Silva (2021), Calabare (2009) to discuss the role of municipal public management in this context using the interpretative analysis proposed by Severino (2004). As a result we identified which criteria were used; to whom these resources were granted and the importance of this aid to the municipality. Thus, the study came to the conclusion that the municipality of Bayeux is an object of study that typifies the process that the municipal management of our country has faced to reach the cultural sector in a health and financial crisis and how the lack of effective policies in the sector could, through this social practice, rescue and value the cultural sector of our municipalities.

**Key words:** Aldir Blanc Law; Bayeux; Culture; COVID-19.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

COVID19	Coronavirus Disease 19
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
MEI	Micro Empreendedor Individual

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>12</b>
<b>2.</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....</b>	<b>14</b>
<b>2.1</b>	<b>Políticas publicas para cultura .....</b>	<b>14</b>
<b>2.2</b>	<b>Contexto pandêmico.....</b>	<b>16</b>
<b>2.3</b>	<b>A Lei Aldir Blanc.....</b>	<b>17</b>
<b>3</b>	<b>METODOLOGIA.....</b>	<b>19</b>
<b>4</b>	<b>A LEI ALDIR BLANC EM BAYEUX CRITÉRIOS E CONCESSÕES.....</b>	<b>21</b>
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>41</b>
<b>6</b>	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>43</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O setor cultural brasileiro como descrito por Semesanto e Barbalho (2020) sempre batalhou pelo devido espaço e reconhecimento de seus agentes. É um trabalho desafiante como descreve estes autores que muitas vezes é praticado sem vínculo e sem qualquer garantia trabalhista. Somado a isso, Rodrigues e Correia (2021) afirmam outro problema: O preconceito social que os trabalhos ligados a arte sofrem por não serem considerados trabalhadores formais. Em nosso país principalmente durante o período pandêmico, essa situação ficou ainda mais exposta aprofundando os problemas já acumulados na área. A chegada das restrições sanitárias que focavam no distanciamento social e na proibição das reuniões sociais fizeram com que a crise econômica “batesse” muito mais forte em setores culturais que viviam da presença de público e patrocínio.

Todos esses fatores forçaram a classe artística a enfrentarem uma precarização financeira ocasionada pelos impactos da Covid-19 levando a necessidade do Poder Público de criar ações de socorro também para o setor cultural. Como esse setor é basicamente composto de trabalhadores sem vínculos formais, um dos grupos que mais necessitou com urgência discutir essa ação de ajuda para conter a perda de renda da classe cultural (SILVA,2020). Isso se dá porque as atividades artísticas operacionalizavam-se em espaços que exigiam aglomeração de pessoas para apreciar a produção cultural.

Nesse contexto, o município de Bayeux na Paraíba constitui-se em um excelente exemplo para um estudo de como se deu essa ação. Uma das mais notórias destas ações foi a institucionalização da Lei Aldir Blanc. Segundo Barroso, Custódio e Silva (2021), a lei inicialmente chama-se de Lei de Emergência Cultural sob o número de 14.017/20 posteriormente com a repercussão da morte de Aldir Blanc, um dos primeiros artistas de notório conhecimento a falecer (DIOGÉNES, 2021) a lei recebe seu nome. A partir dessa questão, a presente pesquisa visa analisar a distribuição desse recurso trazido pela Lei Aldir Blanc no município de Bayeux na Paraíba. Tal pesquisa subsidia um modelo de como os recursos financeiros dessa lei foi distribuído de forma geral e que grupos artísticos foram atendidos por ela em um primeiro momento.

A pesquisa procura responder a seguinte pergunta problema: **Como a gestão municipal de Bayeux (Paraíba) minimizou os impactos da pandemia de Covid 19 no setor cultural do município por meio da Lei Aldir Blanc?** Para isso partimos de uma pesquisa bibliográfica, trazendo autores recentes que se debruçaram tanto no impacto cultural como trabalhista do tema como Semesanto; Barbalho (2020), Barroso; Custódio e Silva (2021), Calabare (2009) além de artigos jornalísticos sobre o tema para subsidiar esse estudo.

Todo esse cenário converge para a necessidade de um estudo sério de como o processo de distribuição de recursos de uma auxílio social foi executado pela gestão municipal levando o estudo a justificar-se pelo importante impacto social que ele representou na classe artística, um setor que ainda operacionaliza no informalismo e padece dos recursos do Estado para poder desenvolver-se. Entender essa relação não só mostra a dinâmica de nossa sociedade artística, mas como ela conseguiu operar em uma situação de vulnerabilidade social sendo esta a relevância social de nosso estudo bibliográfico documental. Diante disso, este trabalho de conclusão tem como objetivo indentificar as aplicações desse recurso no município em tela utilizando a Lei Aldir Blanc como política pública no município de Bayeux articulada pela gestão municipal diante da crise do Covid 19. Temos assim como objetivo específico:

- Identificar as benfeitorias da lei Aldir Blanc através de seus recursos para Bayeux.
- Registrar a metodologia de distribuição dos recursos para os artistas locais.
- Pesquisar que públicos culturais foram contemplados pelos recursos financeiros no município.

Com isso passamos a ter um entendimento da importância dessas ações e seu impacto no cotidiano cultural de Bayeux na Paraíba.

Segundo o portal G1 em 1 de Julho de 2020, Bayeux ficou entre os municípios paraibanos que mais recebeu aporte financeiro da lei totalizando R\$ 681.673,12 (Seiscentos e oitenta e mil seiscentos e setenta e três reais e doze centavos) isto possibilitou o município se articular com diversos editais trabalhando os diversos tipos de expressões artísticas na cidade fomentando as políticas públicas desse setor.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### 2.1 Políticas públicas para cultura

Calabre (2009) declara que as políticas culturais são definidas pelos estudiosos e agentes culturais como intervenções pelo Estado e pelas instituições civis, cujo objetivo é o de satisfazer às necessidades culturais locais. No que tange a municípios essas políticas ficam precarizadas por diversos fatores como pessoas sem nenhum perfil para ocupar os cargos de secretários ou nenhum contato cultural a frente de Secretárias de Cultura, orçamento cada vez mais reduzidos e distanciamento do debate cultural local.

Tal retrato se dá pelo crescente número de municípios no território brasileiro o que exigiu uma maior demanda das políticas públicas como Calibare (2009) também descreve:

A partir de 1988, com a promulgação da nova Constituição, os municípios tiveram aumentadas suas atribuições e responsabilidades na prestação de serviços públicos à população. Na década seguinte, o país viveu um processo crescente de criação de novos municípios. Segundo o IBGE, entre 1989 e 2001 foram criados 1.360 novos municípios.

Ou seja, mais municípios, mais demandas. Também precisamos entender que as políticas culturais são um braço das políticas públicas e que na condição de gestão pública municipal o agente político precisa se ater a ela também. A política cultural não está desvinculada da saúde, educação, justiça, habitação e afins. Mas, constitui-se de necessidade igual para a formação da cidadania. Além disso, não se produz política cultural sem pensar em seus agentes de execução que são o pintor, o fotógrafo, o circense, ou seja, todo aquele que produz arte. Em 2006 foi constatado que 57,9% dos municípios brasileiros davam atenção as políticas culturais (IBGE,2002) o que mostra o caminho longo que as políticas públicas devem fazer pela cultura.

Definir cultura ainda é algo complexo porque exige entender a perspectiva que sua definição está inserida. Como o objetivo de nosso trabalho é mostrar como a cultura é articulada no ponto de vista da gestão pública municipal através das políticas públicas. Segundo Canedo (2009) cultura é compreendida sob três

tipos de perspectivas: A primeira é que o indivíduo é produtor de cultura. O segundo que a cultura é um produto fruto da atividade artística e o terceiro é um mecanismo de desenvolvimento social.

Sendo assim a cultura carece de políticas públicas que estimulem seu desenvolvimento. No Brasil temos quatro tipos de políticas públicas que são as distributivas, redistributivas, regulatórias e constitutivas.

As políticas distributivas são compostas de orçamento público e visam fornecer serviços a população. A redistributiva busca equilibrar as condições sociais favorecendo o cidadão mais frágil em face de um desequilíbrio social a Lei de nosso estudo está classificada dentro dessa nomenclatura. As regulatórias servem para criar e assegurar direitos. Por fim as políticas constitutivas objetivam trazer responsabilidades ao poder público de executar ações em prol da sociedade.

Para encurtar essa jornada até aqui exposta, leis, editais e incentivos são adotados na esperança de capitalizar e provocar o impulsionamento com o objetivo da atividade artística pode viver sem a dependência do poder público. No entanto, em um cenário como foi o de 2020 as prefeituras precisavam consolidar sua ajuda mais que nunca nesse setor. Isso se deu porque o Governo Federal utilizou as estruturas municipais como ponta de distribuição de recursos baseados nas políticas culturais.

Esse agravamento se dá porque geralmente os artistas são vítimas da fragilidade que permeia o setor cultural. A grande massa tem seu trabalho precarizado pela informalidade tão bem descrita por Rodrigues e Correia (2021 pg.115):

O que já se apresentava fraco pela ausência de políticas governamentais estruturantes, se agravou enormemente com o contexto da Covid-19 e com as restrições impostas pelo necessário isolamento social; como se tornou uma espécie de mantra: “a cultura foi a primeira a para e será a última a voltar”.

Diante de tantas fragilidades se faz necessário políticas públicas que fortaleçam as ações culturais. Rua (2014) afirma que as políticas públicas precisam gerar produtos que produzam efeitos transformadores da realidade. Em nosso contexto de pesquisa cabe o município detectar as demandas

culturais e criar produtos através de suas políticas que solucionem as dificuldades do setor.

## **2.2 Contexto pandêmico**

Fontes (2022) declara que os primeiros casos de infecção pela COVID-19 apareceram em dezembro de 2019 na cidade de Wuhan. O vírus do SARS-CoV-2 provoca casos graves de pneumonia, ocasionando obtido ou deixando sequelas que ainda hoje se desdobram. Sua propagação se deu em tal velocidade que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou estado de pandemia mundial. O fato dessa doença se propagar por inalação ou por contato direto tendo como facilitador de propagação a aglomeração de pessoas fez com que os agentes públicos em todas as esferas tomassem iniciativas para tentar coibir a propagação do vírus.

Em 18 de março de 2020 a Prefeitura Municipal de Bayeux lançou decreto de número 14/2020 declarando estado de emergência municipal com base em que o aeroporto é situado no município que possui intenso fluxo de turistas advindo de diversas localidades e baseado nas orientações da OMS. Tal decreto em seu artigo terceiro trazia a proibição de reuniões públicas limitando a lotação máxima, cancelamento de reuniões com público idoso e limitação de atendimento nas instituições públicas municipais.

Isso gerou um impacto sem precedentes no setor cultural do município de Bayeux que com a proibição relativa aos decretos proibiu que a classe artística da localidade em tese viu-se impossibilitados com as medidas de atuarem. Grande parte do setor cultural perderam sua renda nesse período levando muitos deles a vulnerabilidade financeira. Diante desse cenário o Governo Federal através da Secretaria Especial da Cultura promulgou a Lei 14.017/20 conhecida como a Lei Aldir Blanc.

Em 2020 diversos setores da atividade cultural se reuniram para traçar uma pesquisa que diagnosticasse os impactos da pandemia no setor cultural. Isto se deu porque até 2017 os setores que trabalham com cultura e criatividade somaram R\$171,5 bilhões de toda riqueza nacional gerando 25,5 mil postos e trabalhos segundo a pesquisa de “Percepção dos impactos da COVID-19 nos setores culturais e criativos do Brasil.”. Essa pesquisa se mostrou importante por radiografar o contexto pandêmico no cenário cultural

do Brasil.

Amaral (2020) mostra em sua pesquisa, no contexto pandêmico, que o setor cultural foi um dos que sofreu maior impacto. Esse setor tem a venda de serviços e produtos culturais como seu maior meio de rentabilidade, que traduzindo seria a venda de show, apresentações, exposições e produtos ligados a arte predominando o seguimento de autônomos sendo essa a única renda da família. A pesquisa ainda mostrou que cerca de 42% de seus entrevistados tiveram uma redução de 100% em sua renda no período de março e abril de 2020, no mesmo ano entre maio e julho essa proporção chegou a marca de 49%. Amaral (2020) ainda destaca que setores como arte cênicas seguido por feiras e festivais foram as áreas que mais sofreram com o impacto da pandemia. Tudo isso gerou uma menor contratação de serviços de terceiros para execução das ações artísticas reduzindo por consequência as compras culminando em demissões. Grande parte do setor encontrou nos meios digitais uma saída para continuar custeando e mantendo suas atividades. Tal situação gerou a necessidade de apoio financeiro algo que segundo a pesquisa de Percepção dos impactos da COVID-19 nos setores culturais e criativos do Brasil. Mostrou que no período de março e abril de 2020 ainda existiam 21% de agentes culturais sem nenhuma categoria de auxílio financeiro. Com a chegada do Auxílio Emergencial os recursos foram empregados na manutenção da sede e escritórios segundo constatação da pesquisa. Com um cenário de crise sanitária e financeira o Estado precisou se articular urgentemente para tentar salvar um setor tão sofrido foi aí que surgiu iniciativas como a Lei Aldir Blanc.

### **2.3 A Lei Aldir Blanc**

A Constituição Nacional garante a cultura como um direito social de todo brasileiro. Miranda (2006) declara que a carta constitucional mostra a cultura como expressão cultural de identidade. A cultura como instrumento de educação e fruição de bens. Os artigos 215 e 216 são eminentemente culturais afirmando direitos culturais. Assim, diante do cenário pandêmico, a Lei Aldir Blanc objetivava socorrer a classe artística nacional que perdeu sua renda diante dos sucessivos decretos estaduais e municipais para conter a propagação do vírus. A lei disponibilizou 3 bilhões de reais em parcela única distribuídas para

estados, Distrito Federal e municípios segundo Barroso; Custódio e Silva (2021). Nessa distribuição, muitos chegaram a criticar que o curto espaço de tempo para que os municípios de pequeno porte levantasse a documentação necessária e o mapeamento dos agentes culturais iria favorecer os municípios melhores estruturados.

Em agosto de 2020 foram disponibilizados na plataforma +Brasil a abertura de cadastro dos planos de ações dos estados e municípios pleiteantes da lei. Em setembro de 2020 já ocorria segundo o relatório disponibilizado pela Secretária Especial da Cultura o primeiro repasse da Lei que favorecia o município de Nonoaí no Rio Grande do Sul e o Estado do Amapá.

O fluxo de repasse da lei ocorria da seguinte forma: O município lançava as informações na Plataforma + Brasil que após a aprovação teria os recursos federais liberados na conta BB Ágil. Por sua vez o município lança edital com regramento complementava com subsídio mensal gerando relatório de Gestão que encaminha o resultado da distribuição para a União.

Segundo a Secretária Especial da Cultura em seu relatório (2020) 4.176 municípios foram contemplados, ou seja, setenta e cinco por cento deles. Na Paraíba em específico 215 municípios foram contemplados. Os não contemplados ocorreram pelo não cadastramento na Plataforma +Brasil ou rejeição do Plano de Ação.

O subsídio consiste numa renda mensal “para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social” (Brasil, 2020). Uma maneira que o agente público pode adotar para pleitear os artistas são: editais, prêmios, prêmios dentre várias opções que a lei permite. E como a lei categoriza o artista? O artigo quarto da Lei 14.017/20 responde:

Compreendem-se como trabalhador e trabalhadora da cultura as pessoas que participam de cadeia produtiva dos segmentos artísticos e culturais descritos no art. 8º desta Lei, incluídos artistas, contadores de histórias, produtores, técnicos, curadores, oficineiros e professores de escolas de arte e capoeira.

Em resumo esse artista tem que comprovar algumas características que

são. Ter atuado nos últimos 24 meses com a arte que ele pleiteia perda de renda, não ser beneficiário de algum auxílio governamental, não ter emprego formal, ter renda per capita de meio salário, não receber auxílio emergencial, não ter rendimento tributável acima de R\$ 28.559,70 (Vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos) além de homologar a inscrição no cadastramento da plataforma + Brasil.

A lei também determinou o valor mínimo de R\$3.000 (Três mil reais) e o máximo de R\$ 10.000 (Dez mil reais) para cada contemplado pela Lei. Também trouxe uma inovação ao incluir espaços culturais comunitários, micro empresas culturais, cooperativas e instituições culturais como elegíveis para serem favorecidas pela Lei Aldir Blanc. Com isso os municípios e estados tiveram 60 dias para liberar os recursos para toda essa gama de agentes e espaços culturais.

Semensato e Barbalho (2021) destacam que uma ação positiva também da Lei foi estímulo a atualização da Plataforma do Sistema Nacional de Cultura o que ajuda a mapear a movimentação cultural do país. E Bayeux na Paraíba como fica nesse contexto?

### **3 METODOLOGIA**

Segundo o censo realizado pelo IBGE em 2010, constatou-se que o município tem uma população de 99 716 habitantes com uma extensão territorial 32 Km<sup>2</sup>. A grande parte da população tem uma renda per capita R\$14.346,61. Grande parte dos habitantes do município possuem uma média salarial de 1,6 salário mínimo o que joga grande parte da população em uma linha delicada de renda.

Bayeux em seus primórdios sofreu uma grande influência por sua proximidade com a capital paraibana. Sua origem está muito ligada a colonização de Santa Rita e João Pessoa. O site do IBGE descreve: “ A povoação, distante quatro quilômetros de Filipéia, começou com o nome de Rua do Baralho. Depois, Boa Vista e, em 1634, Barreiros — nome em decorrência do engenho de Barreiros.” Em 1948 a cidade passa a ser distrito para que em 1959 se tornou município se desvinculando de Santa Rita.

Mesmo com todos esses índices, Bayeux tem uma produção cultural bem ativa. Contudo, não existe um mapeamento cultural da cidade e o que existiu

nunca publicizou seu resultado. Em 2020, a Prefeitura Municipal de Bayeux iniciou a captação de um censo cultural (KARDEC, 2020) com o objetivo de mapear o seguimento cultural da cidade um outro objetivo era estabelecer indicadores sobre a cadeia produtiva da cidade. No entanto, o clima político do município que chegou a ter 4 prefeitos em quatro anos esse levantamento não se consolidou e nunca teve seu acesso aberto ao público. Porém, foi notório que a comunidade cultural da cidade sofreu um grande revés com a perda de sua renda e a possibilidade de desenvolver sua arte. Esses revés foram a falácia dos espaços culturais, extinções de grupos culturais e inviabilidade da prática artística pelo sufocamento financeiro. Na cidade, as atividades culturais são articuladas por artistas, grupos, ONGs e espaços culturais que desenvolvidas em cursos de capacitação, teatro, dança, quadrilhas juninas e blocos além de muitos músicos e ala ursos. Semensato e Barbalho (2021) afirmam que a Lei Aldir Blanc teve a capacidade de revigorar o setor e forneceu uma melhor base para o funcionamento das políticas públicas voltadas ao setor cultural.

O presente estudo qualitativo eminentemente documental utilizou a Lei Aldir Blanc como centro de nosso estudo sendo corroborada por meio de artigos produzidos no período dos anos 2020 a 2021 que tratam sobre os impactos pandêmicos no setor cultural. Assim utilizou como base, o estudo de natureza qualitativa descritiva utilizando em sua análise leis como os editais, decretos e sites de notícias e institucionais como o Portal da Prefeitura de Bayeux identificando os aspectos do estudo. Isto costurará, como essas ações foram desenvolvidas no município de Bayeux. Essa análise passa por um estudo de seus critérios e concessões sob a respectiva da pesquisa bibliográfica e documental utilizando a análise interpretativa de Severino (2014). Severino (2014) afirma que a análise interpretativa desenvolve o pensamento do autor que fundamenta o estudo para em seguida partir para uma compreensão aproximando o texto com as ideias do estudo para ao final desse processo elabora-se a crítica. O estudo utilizou este autor para compreender a análise dos dados documentais levantados e das informações registradas nos sites sobre o tema.

Para embasar nossa pesquisa optamos por nos debruçar sobre a Lei 14.017/2020, nos decretos 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07 e 08/2020 da Prefeitura de Bayeux por desenvolver a explicação necessária através de um levantamento de

artigos de autores como Semesanto; Barbalho(2020), Barroso; Custódio e Silva(2021), Calabare (2009) que tratam sobre o tema proposto corroborando para nossa reflexão.

Com isso partimos para analisar os objetivos propostos a luz do material levantado já que a pesquisa bibliográfica favorece isso. Severino (2014) traduz essa questão quando afirma “Utiliza-se de dados ou de categorias teóricas já trabalhados por outros pesquisadores e devidamente registrados. Os textos tornam-se fontes dos temas a serem pesquisados. O pesquisador trabalha a partir das contribuições dos autores dos estudos analíticos constantes dos textos.” Com isso, os registros ajudam a construir os caminhos de nosso estudo revelando as bases de nossa pesquisa apontando soluções para entendermos a articulação necessária que a gestão publica municipal utiliza para desenvolver uma política pública na área cultural de uma região.

#### **4 A LEI ALDIR BLANC EM BAYEUX: CRITÉRIOS E CONCESSÕES**

Diante do cenário de crise que o setor cultural esteve enfrentando no primeiro momento da pandemia em Bayeux a Prefeitura Municipal lançou oito tipos de editais para realizar a distribuição dos recursos da Lei Aldir Blanc. No site da Prefeitura Municipal de Bayeux voltado ao tema eles estão elencados da seguinte maneira:

- Formação e preparação artística de Bayeux- Edital nº 01/2020.
- Formação e preparação artística de Bayeux- Edital nº 02/2020.
- Prêmio Bayeux de teatro e dança- Edital nº 03/2020.
- Ocupa Bayeux de arte de rua- Edital nº 04/2020.
- Aquisição de bens e serviços culturais- Edital nº 05/2020.
- Prêmio cultura popular de Bayeux- Edital nº 06/2020
- Música Fest em Rede- Edital nº 07/2020
- Artes manuais, plásticas e artesanato- Edital nº 08/2020

Cada edital voltou-se para um segmento artístico da cidade de modo que abarcasse cada linha artística desenvolvida no município. Aqui, o estudo visa desenvolver o primeiro objetivo específico: Que benfeitorias a Lei 14.017/20 promoveu no município? Para responder essa primeira questão é necessário

entender em linhas gerais a peculiaridade de cada edital que a gestão resolveu distribuir.

**Tabela 1** - Editais Aldir Blanc Bayeux-PB

Nº Edital	Nome do Edital	Segmento Artístico	Número de Contemplados	Valor
01/2020	FORMAÇÃO E PREPARAÇÃO ARTÍSTICA DE BAYEUX	Ministrar Cursos	10	R\$ 25.000,00 (Vinte Cinco Mil Reais).
02/2020	PRÊMIO BAYEUX DE AUDIOVISUAL	Curtas Metragens	10	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).
03/2020	PRÊMIO BAYEUX DE TEATRO E DANÇA	Teatro e Dança	20	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
04/2020	OCUPA BAYEUX DE ARTE DE RUA	Grafite e Pintura	14	R\$ 45.5000,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).
05/2020	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS	Livros, Disco, Pintura ou Escultura	---	R\$ 100.000,00(Cem mil Reais)
06/2020	PRÊMIO CULTURA POPULAR DE BAYEUX	Manifestações Culturais	6	R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)
07/2020	MÚSICA FEST EM REDE	Apresentação Musical Solo ou Coletiva	4	R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)
08/2020	ARTES MANUAIS, PLÁSTICAS E ARTESANATO	Artesanato	60	R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)
09/2020	ESPAÇOS DE CULTURA	Espaços físicos de atuação cultural	---	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**Fonte:** Elaborada pelo autor, 2022

O primeiro edital (BAYEUX, 2020) visou selecionar 10 propostas em qualquer segmento artístico para ministrar curso ou oficina que busca orientar alunos de forma on-line para aperfeiçoar ou iniciar uma modalidade artística oferecida.

Poderiam participar deste edital, professores, oficinairos e artistas informais que comprovem experiências na área.

O curso deveria ter 20 horas de duração e abranger “escrita Criativa, Artes Cênicas, em geral (circo, teatro, dança), música, Cinema e/ou Audiovisual, Pintura, Desenho, Artesanato, Escultura, Quadrinhos, Arte de Rua, Cultura Popular, Livro e Leitura ou qualquer atividade artística que venha ao encontro do interesse e anseios da sociedade civil em termos de aprendizado” (BAYEUX,2020).

O segundo edital é voltado ao público que trabalha com audiovisual para realização de curtas metragens (BAYEUX,2020) com temas voltados a cultura ou história do município de Bayeux recebendo R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) pelos cinco selecionados.

O terceiro edital objetivava fornecer um prêmio voltado a dança e teatro selecionando 20 propostas (BAYEUX,2020) que sejam desenvolvidos por “por grupos ou companhias com atuação no município de Bayeux, com estreias programadas para data do período pós-pandemia, sem qualquer restrição temática quanto à criação de roteiro e dramaturgia.” Premiando grupos amadores e profissionais.

O quarto edital (BAYEUX, 2020) intitulado “Ocupa Bayeux de arte de rua” por sua vez selecionou 14 proposta que recebeu “pagamentos nos valores de R\$ 5.000,00 (para projetos de grupos) e R\$ 1.500,00 (para projetos de artistas individuais), perfazendo um total de até R\$ 45.5000,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais)”, contemplando “intervenção urbana e arte de rua em locais como praças, muros, prédios, ruas, bares e restaurantes, estabelecimentos comerciais e industriais devidamente autorizados”.

O quinto edital (BAYEUX,2020) tratava de proposta voltada a agentes culturais que tenham bens ou serviços adquiridos pela Prefeitura de Bayeux como livros, ingressos para eventos, esculturas e afins com valores, proposto até R\$100.000 (Cem mil reais) esses bens comporão o acervo da Secretaria da Cultura, Esporte e Lazer do município.

A proposta do sexto edital (BAYEUX,2020) trouxe em seu amago a premiação voltada a artistas populares raiz com o prêmio intitulado “Mestre Rabequeiro, José Hermínio Caeira” promovendo apresentações on-line dos seguimentos de Cavalinho, Grupos de, Blocos Carnavalescos, Quadrilhas

Juninas e Troças Carnavalescas pertencentes ao município.

No penúltimo e sétimo edital os recursos foram distribuídos para contemplar o segmento artístico musical como cantores e bandas escolhendo 50 proposta.

Por fim, o sétimo edital contemplou 60 trabalhos do setor de “artesanato, artes manuais, artes plásticas, ou atividades afins, os quais tenham sido desenvolvidos em suas residências durante o período de Isolamento Social” (BAYEUX, 2020) com exposição posterior.

A partir dos grupos contemplados em edital observa-se que a Secretaria responsável buscou contemplar o máximo de segmentos possíveis impactados pela pandemia. Por meio do recurso, a gestão municipal buscou como benfeitoria subsidiar e estimular a produção artística durante o período pandêmico gerando público, demanda e aquisição de serviços.

Isto gerou renda e fez circular renda no município servindo também de um aporte financeiro para subsistência de quem só tinha sua produção cultural para viver.

Como metodologia de distribuição dessa política o município adotou o seguinte critério:

No primeiro momento, fez um censo cultural para mapear o cenário cultural do município (KARDEC, 2020), em seguida, após o município receber os recursos tendo atendido os critérios para concessão organizar e lança sete editais objetivando atender diferentes segmentos artísticos distribuídos em prêmios, auxílio financeiro e aquisição de bens e serviços. Em seguida foi disponibilizado um site específico no portal da Prefeitura Municipal de Bayeux onde os interessados pelo pleito dos recursos poderia se inscrever e submeter sua documentação para avaliação no cronograma do edital. O prazo das inscrições foi estipulado em 15 dias em todos os editais. Uma comissão analisava se os projetos atendiam os critérios e assim nas vagas iam submetendo os vencedores dos editais. Estes vencedores eram chamados após listagem no site e diário oficial do município onde deviam apresentar a documentação requerida e indicar a conta bancária.

Sendo assim, a presente pesquisa passa a se centrar no terceiro objetivo específico: quem foram os agentes culturais contemplados?

O quadro abaixo mostra quem foram os contemplados após a análise documental.

**Tabela 2 - Contemplados da Lei Aldir Blanc Bayeux-PB**

Nº Edital	Nome do Edital	Contemplados	Requisitos	Valor
01/2020	FORMAÇÃO E PREPARAÇÃO ARTÍSTICA DE BAYEUX	<p><b>Rubens Jeronimo da Silva</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Curso Capoeira Regional</li> </ul> <p><b>Maryelson Barbosa da Cruz</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Produção Musical</li> </ul> <p><b>Carlos Antônio dos Santos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Iniciando nas Artes Cênicas</li> </ul> <p><b>Edinaldo Severo da Silva</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Oficina de Flautas Artesanais</li> </ul> <p><b>Cherliham Pereira Ferreira</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>de Pintura em Tecidos Etc.</li> </ul> <p><b>José Everton Cardoso da Silva</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Construção de Instrumento</li> </ul> <p>CAXIXI</p> <p><b>Aldemir Ferreira da Silva</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Design Luminária de Natal</li> </ul> <p><b>Leneeton de Oliveira</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Workshop de Danças de Salão</li> </ul> <p><b>Josival da Fonseca Silva</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>História em Quadrinhos – Básico</li> </ul> <p><b>Rafael Luiz da Silva</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>de Dança Contemporânea</li> </ul>	Qualquer artista com capacidade de transmissão de conhecimento de sua área específica, bem como professores de arte ou outros com domínio do tema proposto no formulário de inscrição, que sejam prioritariamente naturais de Bayeux-PB ou com domicílio comprovado no referido município.	R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) por contemplados.

		<p><b>Joseilson da Silva</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Violão para Iniciantes</li> </ul> <p><b>Joselito Santiago da Silva</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artes Plásticas/Desenho e Pintura</li> </ul> <p><b>Adeilton Ferreira de Lima</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Curso Miss e Mister</li> </ul> <p><b>Tenystocles da Rocha</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Obrigações, Desenvolvimento, atividade profissional, músicos –</li> </ul> <p><b>Ronaldo Dias de Aquino</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Curso de Iniciação ao Violão Popular</li> </ul> <p><b>Maria Karolina Pereira Batista</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dança Online – Trabalhando a Consciência Corporal</li> </ul> <p><b>Wamberson Adelino</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Musicalização Infantil com Tio Vann</li> </ul> <p><b>Alisson dos Santos Brito</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A Arte de Atuar</li> </ul> <p><b>Normando Vitorino</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Como usar as ferramentas e plataformas digitais p/ impulsionar as atividades culturais</li> </ul> <p><b>Carlos Antônio Gomes de Lima (Recurso deferido)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Oficina de Dança Populares</li> </ul>		
--	--	--	--	--

02/2020	PRÊMIO BAYEUX DE AUDIOVISUAL	<p><b>Ana Paula Pereira da Silva</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Documentario – Irmã Ciça – A poetisa de Bayeux</li> </ul> <p><b>Dayana das Dores Laurentino Adelino</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Ficção – Vida Minha</li> </ul>	<p>Preferencialmente para artistas residentes no município de Bayeux/PB, bem como para produtoras de vídeo, agências ou empresas de audiovisual também do município, com a devida comprovação de endereço.</p>	<p>R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) por projeto.</p>
03/2020	PRÊMIO BAYEUX DE TEATRO E DANÇA	<p><b>Irene Noemia Gamado Nascimento</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Teatro – Em Busca da Vida – Paixão de Cristo</li> </ul> <p><b>Edielson Luiz Gomes Quirino</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Teatro -Tio Dida Alegria</li> </ul> <p><b>Rafael Luiz da Silva</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Teatro – Brasilidade</li> </ul> <p><b>Sydney da Silva Veloso</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Teatro – Bunita</li> </ul> <p><b>Emanuelle das Neves de Lima</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Teatro – Sonho Perseguidor</li> </ul> <p><b>Leneeton de Oliveira Silva</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Teatro – Lanterna Verde</li> </ul> <p><b>Isaqueu Silva de Lima</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Teatro – Aventura de chapeuzinho (Recurso deferido)</li> </ul> <p><b>Carlos Antônio dos Santos</b></p>	<p>Preferencialmente para grupos e artistas com atuação em Bayeux, com a devida comprovação de endereço. Serão aceitas inscrições de propostas de espetáculos inéditos. - Poderão também ser inscritos trabalhos que já estejam em andamento ou que tenham sido interrompidos como consequência do Distanciamento Social.</p>	<p>R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para teatro e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para dança.</p>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Teatro – Alfabeto e Alegria (<b>Recurso deferido</b>) <b>Gabriel da Silva Andrade</b></li> </ul>		
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dança – Meu bairro tem cultura <b>Emanuel Nazareno Sales do Rego Junior</b></li> </ul>		
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dança – A Magia de Michael Jackson <b>Roberta Vitoria Filgueira dos Santos</b></li> </ul>		
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dança – Resgatando nossas raízes <b>Carlos Alberto Souto de Pontes Filhos</b></li> </ul>		
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dança – Tire seu preconceito do caminho que eu quero passar com a minha cor <b>Maria Eduarda Ferreira Ramos</b></li> </ul>		
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dança – O Pequeno príncipe <b>Alcina Batista de Melo</b></li> </ul>		
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dança – Dança Afro <b>Damiana Maria Pereira</b></li> </ul>		
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dança – Africana <b>Jardson José de Lima Barbosa</b></li> </ul>		
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dança – Dança Afro, dança indígena <b>Ivson Dantas de Oliveira</b></li> </ul>		
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dança – Dança para todos os ritmos <b>Eliete Rosenda da Silva</b></li> </ul>		
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dança – Dança Afro/brasileira</li> </ul>		

04/2020	OCUPA BAYEUX DE ARTE DE RUA	<p><b>COLETIVO</b></p> <p><b>Genetis Viturino de Oliveira</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pintura – Paisagens naturais de Bayeux</li> </ul> <p><b>Maryelson Barbosa da Cruz</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Música – Batalha da 6</li> </ul> <p><b>José de Arimatéia Paulino Gonçalves</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dança – Grafite – Pintura – Teatro de Rua – Performance – Caranguejo</li> </ul> <p><b>José Fernando de Oliveira</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dança – Cavalo Marinho de Bayeux</li> </ul> <p><b>Dayane Alexandre de Martins dos Santos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Grafite – Pinta – instalação – outra – Mandacaru flor e as mulheres da Paraíba</li> </ul> <p><b>Igobergh Bernardo Barbosa</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Teatro de rua – O Mundo mágico do Natal</li> </ul> <p><b>Daniel de Freitas Nascimento</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Musica – Batalha de By</li> </ul> <p><b>INDIVIDUAL</b></p> <p><b>Jose Carlos Batista da Silva Filho</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Música – Um gramhna a mais!</li> </ul>	<p>As apresentações poderão ser feitas tanto por artistas individuais como por coletivos de arte (grupos já existentes ou reunidos para esta finalidade). Os locais de apresentação ou de intervenção poderão ser ambientes como praças, muros, prédios públicos ou particulares, ruas, bares, restaurantes e demais estabelecimentos comerciais e industriais, desde que devidamente autorizados por quem de direito.</p>	<p>R\$ 5.000,00 (para projetos de grupos) e R\$ 1.500,00 (para projetos de artistas individuais).</p>
---------	-----------------------------------	--	--	---

		<p><b>Rodrigo Honorato de Oliveira</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Grafite- Liberdade</li> </ul> <p><b>Maria Jaqueline Barbosa da Silva</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Performance- Duas faces em outro mil: Maria Bonita e Lampião</li> </ul>		
05/2020	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS	<p><b>Edielson Luiz Gomes Quirino</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Espetáculo Natal Plural</li> </ul> <p><b>Josival Fonseca Silva</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Arvores gibi (100 exemplares)</li> </ul> <p><b>Emmanuel dos Santos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Espetáculo Natalino</li> </ul> <p><b>Ariosvaldo Alves de Oliveira</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Bayeux, seu povo sua história (500 livros)</li> </ul> <p><b>Gilmar da Silva Trajano</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Escultura (02 peças)</li> </ul>	Artistas autônomos com propostas de bens ou produtos , assim como entidades culturais e até pessoas da sociedade que detenham a propriedade de acervos, coleções, bibliotecas particulares e material de personalidades da história do município, do Estado da Paraíba ou do país, de forma que possa contribuir para a preservação da memória cultural.	R\$20.000 (Vinte mil reais por contemplado)
06/2020	PRÊMIO CULTURA POPULAR DE BAYEUX	<p><b>QUADRILHAS PREMIADAS</b></p> <p><b>Germano da Silva</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dona Xita</li> </ul> <p><b>Hansmiller Firmino Tavares</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Junina Kaçulinha</li> </ul> <p><b>Wesley Cardoso Alves</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Quadrilha Fazenda Nova</li> </ul>	Os projetos contemplados neste concurso serão programados para acontecer durante o período do Distanciamento Social ocasionado pela pandemia da Covid-19, sempre no formato de lives em cronograma a ser montado entre os contemplados e a Secretaria de	R\$ 5.368,42 (Cinco mil trezentos e sessenta e oito mil e quarenta e dois centavos) por contemplados.

	<p><b>QUADRILHAS CLASSIFICADAS</b></p> <p><b>Marina Antônia do Nascimento</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Quadrilha Nova Liberdade</li> </ul> <p><b>Severino Matias Dantas Filho</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• São Tomas de Trás</li> </ul> <p><b>Edinaldo João de Sousa Junior</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Riacho Verde</li> </ul> <p><b>URSOS PREMIADOS</b></p> <p><b>Armando Fernandes Sales</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ala ursa Jamaica</li> </ul> <p><b>Danilo Guedes Alves</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Urso da Paz</li> </ul> <p><b>Jefferson Valdivino Gama</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Urso trovão</li> </ul> <p><b>Jose Roberto Gomes Mendonça</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Urso Preto do Sesi</li> </ul> <p><b>TROÇA PREMIADA</b></p> <p><b>Marina Antônia do Nascimento</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Troça Águia de ouro</li> </ul> <p><b>CAVALOS MARINHOS PREMIADOS</b></p> <p><b>Mirian Maria da Silva</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cavalo Estrela da Paraíba</li> </ul> <p><b>Ivan da Silva Rodrigues</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Semeando na floresta cultural</li> </ul>	<p>Cultura, Esporte e Lazer do município. - Os locais de apresentação poderão ser praças, ginásios ou palcos instalados pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, conforme cada caso.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cavalo Marinho - trecho de apresentação ou ensaio em vídeo, de antes da pandemia do coronavírus,</li> <li>• Ursos - trecho de uma apresentação de rua,</li> <li>• Blocos Carnavalescos - trecho de um desfile na avenida,</li> <li>• Troças Carnavalescas - trecho de vídeo de um desfile na rua,</li> <li>• Quadrilhas Juninas - um trecho de apresentação ou ensaio.</li> <li>• Grupos de Danças Folclóricas - trecho de apresentação ou ensaio em vídeo, de antes da pandemia do coronavírus.</li> </ul>	
--	--	---	--

		<p><b>Igor Araújo Soares da Silva</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cavalo marinho</li> </ul> <p><b>BLOCOS CARNAVALESCOS PREMIADOS</b></p> <p><b>Wesley Drenison do Nascimento Farias</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Bloco do Esquisito</li> </ul> <p><b>Joseilson da Silva</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Bloco swing do Play indoor</li> </ul> <p><b>GRUPOS DE DANÇAS FOLCLÓRICA</b></p> <p><b>Carlos Antônio Gomes de Lima</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Do canto ao Encanto, Lenda Brasileiras</li> </ul> <p><b>Oscar Rafael de Melo Neto</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tenda de Jurema da Rainha Salomé</li> </ul> <p><b>Edvaldo Paulino da Costa</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tribo Indígena Potiguaras</li> </ul>		
07/2020	MÚSICA FEST EM REDE	<p><b>PROPOSTAS PREMIADAS (1 e 2 PESSOAS)</b></p> <p><b>Adilson Gomes da Silva</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Música – Live - diamante negro</li> </ul> <p><b>Cliciano Oliveira de Figueiredo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Músicas- diversas com vários ritmos</li> </ul> <p><b>Devson Ribeiro da Silva Almeida</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Musica- Devson costa live</li> </ul>	<p>Poderá se inscrever artista de qualquer gênero musical e cultural, para realização de apresentação solo ou coletivo, a ser transmitido em qualquer canal de sua preferência e, também, nas plataformas e canais de comunicação da Prefeitura Municipal de Bayeux. As apresentações</p>	<p>R\$ 1.000,00 (Mil Reais) a título de Prêmio para apresentações de 1 (hum) a 2 (dois) integrantes (vinte propostas); R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) a título de Prêmio para apresentações com de 3 a 4 integrantes (10 propostas) R\$ 3.000,00</p>

		<p><b>Geraldo da Silva Vieira</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Musica- Forro pé de serra</li> </ul> <p><b>Henrique Tawan Vieira dos Santos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Musica- O mago do arrocha</li> </ul> <p><b>Jailma dos Santos Silva</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Música- Nordestinidade</li> </ul> <p><b>Jeanderson do Nascimento Silva</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Musica- Show instrumental</li> </ul> <p><b>Maycon Douglas Pinheiro da Silva</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Música- multishows</li> </ul> <p><b>PROPOSTAS PREMIADAS (3 e 4 pessoas)</b></p> <p><b>Edivaldo Batista da Silva</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Música – Edivaldo dos teclados e amigos</li> </ul> <p><b>Jose Pereira da Silva</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Musica- trio do forro</li> </ul> <p><b>Maria Carolina da Silva Ferreira de Souza</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Música – live musica variada</li> </ul> <p><b>Ronaldo Dias de Aquino</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Música- Os heróis</li> </ul> <p><b>Wamberson Adelino</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Musica – Vann music</li> </ul> <p><b>Alúcio Monsão da Silva Neto</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Música Sertanejo Universitário</li> </ul>	<p>poderão ser de músicas autorais ou de outro repertório sob a total responsabilidade do artista. Os vídeos produzidos terão a duração de 30 a 60 minutos e deverão incluir, seja em forma de locução ou caracteres, na abertura de sua exibição, informações do apoio institucional relativo à ação cultural, com as seguintes informações:</p> <p><b>ESTA APRESENTAÇÃO FOI SELECIONADA NO PRÊMIO “MÚSICA FEST EM REDE”, DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, DENTRO DO PROGRAMA DE EMERGÊNCIA CULTURAL NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.017/2020 - LEI ALDIR BLANC.</b></p>	<p>(Três Mil Reais) a título de Prêmio para apresentações com de 5 a 7 integrantes (10 propostas) R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) a título de Prêmio para apresentações com de 8 integrantes acima (10 propostas)</p>
--	--	---	--	--

		<p><b>Antônio Carlos Lacerda Silva</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Música Eclética</li> </ul> <p><b>PROPOSTAS PREMIADAS (5 e 7 pessoas)</b></p> <p><b>Cicero José da Cunha Neto</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Música- forro</li> </ul> <p><b>Hilton Alexandre Gomes de Lira</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Musica- xande Black e banda</li> </ul> <p><b>Iran Felix da Silva</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Musica- rock pop</li> </ul> <p><b>Jailton da Silva Braga</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Música- Resistência</li> </ul> <p><b>Jose Everton Cardoso da Silva</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Música- live Muringá</li> </ul> <p><b>Joffer Rafael dos Santos da Silva</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Música- Grupo noiz 5 ao vivo</li> </ul> <p><b>Rosa Maria de Pontes</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Musica- mesclado</li> </ul> <p><b>PROPOSTAS PREMIADAS (acima de 7 pessoas)</b></p> <p><b>Kennedy Franklin Oliveira</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Música- kenny- live show</li> </ul> <p><b>Carlos Antônio Herculano de Pontes</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Musica- live</li> </ul> <p><b>Christiane Helena de Oliveira Cassiano</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Musica- É tempo de restauração</li> </ul>		
--	--	---	--	--

		<p><b>Edgley Braga dos Santos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Músicas -live forro</li> </ul> <p><b>Erivan Pereira da Silva</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Música-churrasco da nação</li> </ul> <p><b>Jose Antônio Cezar da Silva</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Musica- banda magica real – live</li> </ul> <p><b>Joseilson da Silva</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Musica-Jotta play in casa</li> </ul> <p><b>Nilciene Pereira Santos da Silva</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Música- louvores e adoração</li> </ul> <p><b>Joelson de Oliveira Marques</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Casa de Samba</li> </ul>		
08/2020	ARTES MANUAIS, PLÁSTICAS E ARTESANATO	<p><b>Antônio Felismino de Sousa</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artesanato- Brinquedo popular em madeira</li> </ul> <p><b>Geraldo de Freitas Lucena Junior</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artesanato- Madeira sustentável, palete ou tábua</li> </ul> <p><b>Maria das Dores da Silva Gomes Bezerra</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artes manuais - Materiais reciclável</li> </ul> <p><b>Fabiana Silva dos Santos Soares</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artes manuais- caminho de mesa margarida</li> </ul>	Só poderão concorrer ao Prêmio artistas naturais do município de Bayeux, ou residentes no mesmo com devida comprovação de domicílio. A inscrição poderá ser de trabalho individual ou coletivo.	R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)

		<p><b>Fatima de Lourdes dos Santos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artes manuais-crochê</li> </ul> <p><b>Francisco Vanderlan Alves de Carvalho</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artes manuais-moveis show sustentável</li> </ul> <p><b>Chirleide Ferreira de Barros</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artesanato-conjunto de banheiro feito de barbante</li> </ul> <p><b>Maria Veronica Soares da Silva</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artes manuais-crochetando</li> </ul> <p><b>Cristiane Luiz da Silva</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artes manuais-crochê</li> </ul> <p><b>Dayana das Dores Laurentino da Silva</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artes manuais- artes sustentáveis</li> </ul> <p><b>Fabiana Silva dos Santos Soares</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artes manuais-crochê</li> </ul> <p><b>Fatima de Lourdes dos Santos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artes manuais-crochê</li> </ul> <p><b>Josenita de Oliveira Martins</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artesanato- artes e bijuterias</li> </ul> <p><b>Maria das Dores da Silva Gomes Bezerra</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artesanato – Reciclados bolsas</li> </ul>		
--	--	--	--	--

		<p><b>Maria do Socorro da Silva</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artesanato- orquídeas eva</li> </ul> <p><b>Maria Veronica Soares da Silva</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artes manuais- crochê</li> </ul> <p><b>Marilene Barbosa Martins</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artesanato- arco e laços</li> </ul> <p><b>Rozinete da Cruz Silva</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artesanato- orquídeas eva – crochê</li> </ul> <p><b>Antônio Felismino de Sousa</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artes manuais- brinquedos em madeiras</li> </ul> <p><b>Felipe Rurich Gomes de Sousa</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artes manuais- brinquedos em madeira</li> </ul> <p><b>Francisco Vanderlan Alves de Carvalho</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artesanato- moveis recicláveis</li> </ul> <p><b>Geraldo de Freitas Lucena Junior</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artes manuais- madeiras sustentáveis</li> </ul> <p><b>João Batista Amorim da Silva</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artes manuais – pintura em tela</li> </ul> <p><b>Joselito Santiago da Silva</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artes manuais – óleo sob tela</li> </ul>		
--	--	--	--	--

		<p><b>Jonathan dias Alves Bezerra</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artesanato- confecção de adereços juninos</li> </ul> <p><b>Marcela Adelino da Silva</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Plásticas – decoração cerimonial</li> </ul> <p><b>Jose Olímpio da Silva Filho</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Plásticas- decoração</li> </ul> <p><b>Jordeline Ketlen Soares dos Santos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Plásticas- decoração cerimonial</li> </ul> <p><b>Cleverton Vicente da Silva Batista</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Plástica- decoração</li> </ul> <p><b>Valdete Pereira de Castro</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Plástica- decorador</li> </ul>		
09/2020	ESPAÇOS DE CULTURA	<p><b>Gildenoura da Silva Clementino Sousa</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Liga das Quadrilhas Juninas</li> </ul> <p><b>Gilmar da Silva Trajano</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Gilmar Artes</li> </ul> <p><b>Edilson Alexandre da Costa Nascimento</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Studio Zona</li> </ul> <p><b>Celia Domiciano Dantas Montenegro</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aliança Bayeux Franco Brasileira</li> </ul> <p><b>Ariovaldo Alves de Oliveira</b></p>	<p>º Os espaços culturais beneficiados ficarão obrigados a garantir como contrapartida, após o reinício de suas atividades, a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com o</p>	<p>R\$10.000 (Dez mil reais) por contemplado.</p>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Instituto Histórico e Geográfico de Bayeux</li> </ul> <p><b>Miriam Maria da Silva</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Liga Carnavalesca de Bayeux</li> </ul> <p><b>José Moreira dos Santos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• União dos Poetas e Repentistas</li> </ul>	<p>ente federativo responsável pela gestão pública de cultura do local. O beneficiário do subsídio deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício ao respectivo Estado, ao Município ou ao Distrito Federal, conforme o caso, em até 120 (cento e vinte) dias após o recebimento da última parcela do subsídio. Os Estados, os Municípios e o Distrito Federal assegurarão ampla publicidade e transparência à prestação de contas de que trata este artigo.”</p>	
--	--	---	--	--

Fonte: Elaborada pelo autor, 2019

De acordo com o site institucional da Prefeitura Municipal de Bayeux os editais contemplaram em sua maioria diversos artistas populares. Isto constituiu uma melhor inclusão no cenário cultural mas constituiu também alguns entraves.

Geralmente esses artistas não possuem formação suficiente nem recursos acessíveis para levantar toda questão documental solicitada nem competitividade suficiente para pleitear uma fatia do edital com grupos mais organizados administrativamente.

O primeiro edital contemplou profissionais de notável saber que ministram cursos em diversas frentes culturais. Nota-se a forte presença de contemplados que abriram MEI (Micro Empreendedor Individual) em um período próximo ao edital. Ou seja, ocorreu uma regularização recente.

O segundo edital contemplou uma obra ficcional (Vida minha) e um documentário (Irmã Ciça — A poetisa de Bayeux) sem muita competitividade. Isto se deu pelo pouco estímulo audiovisual do município fazendo surgir poucos agentes nesse campo.

O terceiro edital trouxe como contemplados peças voltadas a encenação da Paixão de Cristo, encenação de contos infantis e montagens ficcionais que evocam a brasilidade e situações dramáticas do cotidiano. Outra parte do mesmo edital contemplou companhias de danças, montagens de espetáculos musicais que valorizam etnias, ícones da música como Michael Jackson e ritmos africanos. Note que um edital que tem cunho de valorização local contempla a homenagem de um artista internacional.

A nossa análise do quarto edital conseguiu traçar que os contemplados foram divididos em premiação para o coletivo onde temas como as paisagens do município e da Paraíba foram o foco além das manifestações em grafite e teatro de rua que exaltavam a figura do Caranguejo, sendo o símbolo do município, como forma de expressão. Na categoria individual buscou-se contemplar uma performance sobre Lampião e Maria Bonita, uma obra em grafite com invocação a Liberdade e uma música intitulada. Um gramhna a mais!

Podemos observar assim que as temáticas não se centraram apenas no município de Bayeux como objeto artístico em alguns casos. No entanto, a gestão municipal em sua política de distribuição de renda precisou articular uma ampliação do tema para promover a maior inclusão possível dos artistas locais e não restringir seu tema de desenvolvimento artístico.

O quinto edital apesar de bem abrangente contemplou como vencedores, proposta como duas peças esculturais, livros, espetáculos natalinos e gibis.

O prêmio Mestre Rabequeiro José Herminio Caeira, sendo o resultado do sexto edital, contemplou 6 quadrilhas juninas do município, quatro Ala Ursas, uma troça, três Cavalos Marinho, dois blocos carnavalescos, uma tribo carnavalesca além da Tenda da Jurema e uma montagem artística de teatro e dança.

O sétimo edital segmentou seus vencedores no festival *on-line* Música Fest em Rede que distribui recursos para 31 artistas dos mais diversos segmentos musicais abrangendo da música religiosa a regional.

No oitavo edital contemplou artistas do município que trabalham com artesanatos como brinquedos de madeira, recicláveis, flores artesanais, móveis e decoração.

O último e nono edital contemplou espaços artísticos no município de Bayeux como estúdios, espaços de quadrilha junina, escritório de associações artísticas e de aliança e liga de carnaval.

A Lei Aldir Blanc (BRASIL, 2020) determinou que municípios e estados seguissem para sua concessão alguns critérios que estes contemplados precisam ter como atuação a mais de vinte e quatro meses na área pleiteada antes da pandemia, não possui emprego formal nem receber benefícios previdenciários além de um limite de renda per capita e de rendimento tributário já descritos nesse estudo de caso.

Podemos observar diante do quadro exposto acima que o maior beneficiado em termos de montante foi o edital 05/2022 devido a quantidade de pleiteante. O edital que mais contemplou premiados foi 08/2022 que abarcou diversas frentes de artesanatos

Cada prefeitura deveria dentro de sua seleção, analisar esses critérios e distribuir cada recurso de modo que contemple de maneira justa, os mais diversos segmentos artísticos do município. Isto por si só já é um desafio para a gestão municipal, aja vista que o gestor cultural deve ter amplo domínio de diversas áreas (CUNHA, 2007) para conseguir ser sensível às demandas de tantos segmentos culturais em seu município.

Deste modo, o presente estudo buscou demonstrar, utilizando o município de Bayeux como objeto, como a gestão municipal articulou a aplicação de uma política pública no campo cultural, o que foi testificado através das análises de seus editais e bibliografia desenvolvidas por artigos e literatura da área. Com isso, buscou-se apresentar um paliativo financeiro que amenizou o impacto financeiro que as restrições sanitárias impuseram sobre toda sociedade.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Com base nos achados da pesquisa, podemos observar a importância das políticas públicas municipais voltadas a sociedade. Constatamos que uma série de linguagens artísticas como teatro, dança, audiovisual, bem e serviço cultural, grafite, quadrilhas juninas entre outras foram o rol de segmento contemplados. O destaque vai para o grande número de apresentações de dança e artesanal contemplados com distribuição a artistas populares que tiveram sua inscrição simplificada, mas seguindo o critério da Lei Aldir Blanc. Em termos de

número de premiados a dança foi o segmento mais contemplado.

Em termos financeiros a aquisição de bens artísticos foi a que melhor premiou com montante financeiro. Em termo de multiplicidade de contemplados o segmento artesanal foi o edital que mais contemplou.

Um setor antigo como o cultural ainda é fragilizado pelos poucos recursos investidos no setor ou até mal distribuídos. Em contrapartida, muitos agentes culturais passam a se acomodar apenas no auxílio do Estado não se preocupando com a qualidade de suas obras nem o domínio de suas técnicas. Cenários como a crise pandêmica que começou no ano de 2020 mostrou a extrema fragilidade do cuidado dos municípios com esses setores. O gestor público municipal tem um amplo leque de ações a desenvolver e quase sempre a cultura é a última na fila de concessões.

Tais recursos objetivavam fornecer em um momento de fragilidade financeira deste setor auxílio financeiro e continuidade das ações artísticas do município. Grande parte desses artistas, como nosso estudo comprovou, tem a arte como único meio de subsistência. A chegada de tal incentivo foi um alento de um momento tão difícil. Nossa pesquisa buscou mostrar que grupos foram contemplados, a metodologia de concessão utilizadas e os fatores dessa ação como forma de impacto social. Podemos observar que grupos mobilizam o cenário artístico e a postura da gestão municipal diante dessa situação.

Tais observações constituem um valioso subsídio de pesquisa de como um gestor municipal deve articular uma política pública emergencial, diante de um momento de crise, seus critérios e de como ele deve buscar para contemplar da melhor forma possível suas ações de gestão. No entanto, essa não é uma pesquisa definitiva. Como utilizamos como metodologia a pesquisa documental e bibliográfica limitamos outras nuances de pesquisa que podem ser exploradas em outros estudos como o que aconteceu com os agentes culturais não contemplados, as potencialidades da Lei Aldir Blanc caso se torne um auxílio permanente e até a efetiva execução das obras contempladas.

Por fim, destacamos que ainda existe um longo percurso que os gestores públicos em especial a cidade Bayeux precisa percorrer para fomentar uma cultura tão rica como a brasileira. Precisa-se intensificar meios que separem os estelionatários de editais que apenas buscam os recursos e entregam um trabalho duvidoso para os grupos que lutam para manter sua arte viva. Eles

precisam ser apoiados, divulgados levando o município a conhecê-los e apreciá-los para assim investir e consumir seus produtos para atingirem a autonomia financeira. Atualmente se discute uma nova etapa da lei, no entanto, nosso estudo buscou se concentra no primeiro momento da pandemia quando a Lei Aldir Blanc foi um importante fator para o setor cultural, isto se deu no biênio 2020 e 2021.

## REFERÊNCIAS

- AMARAL, R. C.; FRANCO, P. A. I.; LIRA, A. L. G. Pesquisa de percepção dos impactos da COVID-19 nos setores cultural e criativo do Brasil. Paris/ Brasília: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, 2020.
- BARROSO, R. F. C; CUSTÓDIO, J.L; SILVA, F. L. Lei Aldir Blanc e o estímulo à animação cearense na pandemia. **Brazilian Journal of Development**, v. 7, n. 10, p. 95476-95489, 2021.
- BAYEUX (PB). Edital de chamamento público nº09/2020. “Espaços de cultura de Bayeux”, Bayeux, 2020.
- BAYEUX (PB). Edital nº01/2020. Produção de cursos, capacitações e preparações artísticas, Bayeux, 2020.
- BAYEUX (PB). Edital nº02/2020. Prêmio Bayeux de audiovisual, Bayeux, 2020.
- BAYEUX (PB). Edital nº03/2020. Prêmio Bayeux de teatro e dança. Bayeux, 2020.
- BAYEUX (PB). Edital nº04/2020. Ocupa Bayeux de arte de rua, Bayeux, 2020.
- BAYEUX (PB). Edital nº05/2020. Aquisição de bens e serviços culturais, Bayeux, 2020.
- BAYEUX (PB). Edital nº06/2020. Prêmio cultura popular de Bayeux “Mestre Rabequeiro José Hermínio Caeira”. Bayeux, 2020.
- BAYEUX (PB). Edital nº07/2020. Música Fest em Rede, Bayeux, 2020.
- BAYEUX (PB). Edital nº08/2020. Prêmio “Bayeux artes manuais, plásticas e artesanato”, Bayeux, 2020.

BRASIL. Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020. Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 jun. 2020b, p. 1.

Disponível em: <https://bit.ly/2XWE9y2>. Acesso em: 22 de agosto de 2022

BRASIL. Decreto nº 014/2020, de 18 de março de 2020. Dispõe sobre medidas urgentes para enfrentamento da crise mundial de saúde pública, decorrente da infecção humana pelo COVID-19 e outras providências. Bayeux, 2020.

CALABRE, Lia. **Políticas culturais no Brasil: dos anos 1930 ao século XXI**. Editora FGV, 2009.

CUNHA, M. H. **Gestão cultural: profissão em formação**. Duo Editorial, 2007.

CANEDO, Daniele. Cultura é o quê? Reflexões sobre o conceito de cultura e a atuação dos poderes públicos. **IN: V ENECULT-Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, Faculdade de Comunicação/UFBa, Salvador, Bahia**, v. 27, 2009.

DIÓGENES, L. Lei Aldir Blanc: o show tem que continuar. 2021. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/opiniaocolumnistas/luadiogenes/lei-aldir-blanc-o-show-tem-que-continuar-1.3088935>. Acesso em: 22 ago. 2022.

ESTEVIÃO, A. COVID-19. **Acta Radiológica Portuguesa**, v. 32, n. 1, pág. 5-6, 2020

FONTES, J. V. S. Os impactos na saúde mental, causados pela pandemia de covid-19, na equipe de enfermagem. 2022.

G1 PARAÍBA (Paraíba). G1. Paraíba deve receber R\$ 37,7 milhões pela Lei Aldir Blanc para auxílio aos artistas, diz CNM. G1, 2020. Disponível em: Paraíba deve receber R\$ 37,7 milhões pela Lei Aldir Blanc para auxílio aos artistas, diz CNM. Acesso em: 18 ago. 2022.

IBGE. Perfil dos municípios brasileiros: gestão pública 2001. Rio de Janeiro.

IBGE. Panorama Bayeux. 2010. Disponível em:

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/bayeux/panorama>. Acesso em: 17 ago. 2022.

MIRANDA, Jorge. Notas sobre cultura, Constituição e direitos culturais. **O Direito**. Lisboa: Universidade de Lisboa, 2006.

KARDEC, A. Em Bayeux, Kita determina a criação do Cadastro Cultural e artistas e entidades poderão receber auxílio da Lei Aldir Blanc. Disponível em: <https://www.politika.com.br/em-bayeux-kita-determina-a-criacao-do-cadastro-cultural-e-artistas-e-entidades-poderao-receber-auxilio-da-lei-aldir-blanc/>.

Acesso em: 18 ago. 2022.

POLÍTICAS públicas: O que são, Tipos e Exemplos na prática. O que são, Tipos e Exemplos na prática. 2022. Disponível em:

<https://athonedu.com.br/blog/politicas-publicas/>. Acesso em: 05 nov. 2022.

RODRIGUES, L. A. F.; CORREIA, M. S. Cultura e processos de gestão em tempo de pandemia-quantificações emergenciais. **Políticas Culturais em Revista**, v. 14, n. 1, p. 109-132, 2021.

RUA, M. G. **Políticas públicas** – 3. ed. rev. atua. – Florianópolis :

Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília] : CAPES : UAB, 2014.

SEMENSATO, C. A. G; BARBALHO, A. A. Política Cultural em tempos de crise: Lei Aldir Blanc e o sistema nacional de cultura. **Tensões Mundiais**, v. 17, n. 35, p. 17-37, 2021.

SEMENSATO, C. A. G; BARBALHO, A. A. A Lei Aldir Blanc como política de emergência à cultura e como estímulo ao SNC. **Políticas Culturais em Revista**, v. 14, n. 1, p. 85-108, 2021.

SEVERINO, A. J. Metodologia do Trabalho Científico. 1 ed. São Paulo: Cortez, 2013.

SILVA, P. H. I. O mundo do trabalho e a pandemia de covid-19: um olhar sobre o setor informal. **Caderno de Administração**, v. 28, p. 66-70, 2020.

SILVA, P. H. I. O mundo do trabalho e a pandemia de covid-19: um olhar sobre o setor informal. **Caderno de Administração**, v. 28, p. 66-70, 2020.